



MESA REDONDA DO LANÇAMENTO DA CAMPANHA DO TRABALHO NÃO DECLARADO

INTERVENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA UGT – VANDA CRUZ

15/07/2014

Para a UGT, o **trabalho não declarado**, e a **economia informal**, têm sido motivo de preocupação ao longo dos anos. Estarmos associados a esta campanha é um imperativo.

Para a UGT, a economia informal, onde se inclui, entre outros fatores, o **trabalho não declarado**, representava em 2011 cerca de 22% do PIB. A economia informal, de acordo com o estudo aqui hoje apresentado, refere-nos que em 2012 este valor ronda os 27% do PIB nacional e o relatório da Eurofound de 2013 afirma que em Portugal a economia informal representará cerca de 19,4% do PIB, sendo a média europeia de 18,4%. (mais 1%)

A UGT tem defendido que este facto constitui um dos principais constrangimentos à competitividade e produtividade do País, sendo essencial a adoção de medidas que visem combater a fraude e evasão fiscais e contributivas praticadas por empresas legalmente constituídas e criar condições que propiciem a emergência de empresas para a economia formal.

Ou seja, quando nós falamos de **trabalho não declarado**, as realidades que nos vêm imediatamente à ideia são a de trabalhadores sem vínculo contratual. Há, de facto, um conjunto de sectores de atividade no nosso País, como a construção civil ou o trabalho doméstico, por exemplo, que estão associados a um elevado nível de informalidade. No entanto, uma parte substancial do fenómeno, são de trabalhadores que estão inscritos na Segurança Social, em que os empregadores fazem os descontos para o IRS, mas uma parte dos seus rendimentos não são declarados, é o que vulgarmente se designa por **“receber por fora”**, até por vezes, com a conivência do próprio trabalhador. Temos consciência de que é um fenómeno difícil de combater, num País onde os salários são baixos, sendo uma forma dos trabalhadores colmatarem os seus baixos rendimentos através de acordos informais com os empresários.

As medidas de combate à economia informal têm-se revelado ineficazes e, num contexto de crise e de aumento brutal da carga fiscal potenciam o seu agravamento, novas e mais eficazes medidas afiguram-se urgentes.

Com os atuais níveis de desemprego em Portugal, (no final de 2013 havia 16,3% de desempregados em Portugal, dados do INE), a precariedade laboral tem-se revelado uma realidade. Muitos preferem levar **“qualquer coisa”** para casa, sujeitando-se à insegurança no trabalho, sem direitos de proteção social, trabalho sem dignidade, do que continuar sem qualquer esperança de terem rendimentos para poder fazer face à sua sobrevivência e dos seus familiares.

Este tipo de situações de vulnerabilidade aumentam os níveis de pobreza e desigualdades em Portugal.

A UGT, juntamente com os seus sindicatos, tem vindo a sensibilizar e informar os seus associados, alertando-os para as consequências imediatas destas más práticas: a falta de proteção nos acidentes de trabalho, quer do trabalhador quer da sua família, não beneficiando de apoios por parte da Segurança Social; em caso de doença ou desemprego estes trabalhadores não recebem indemnização nem qualquer subsídio; o tempo de trabalho não lhes é limitado, de acordo com a Contratação Coletiva aplicável, os trabalhadores ficam expostos a inúmeros riscos para a sua saúde. As consequências futuras são, por exemplo, o caso das pensões atribuídas, em função do que os trabalhadores descontaram...temos vindo a registar queixas de aposentados que nos dizem: recebia 1000€ de vencimento, agora recebo 400 ou 500€ de reforma, pois é, de facto isto acontece porque os empregadores não lhes faziam os descontos totais para a Segurança Social, havendo casos de desinformação total do trabalhador, noutros com a sua conivência. Certo é, que nessa fase, o penalizado é o reformado!

Outro fenómeno que também ocorre cada vez com mais frequência, é o falso trabalhador independente o tão badalado, *“falso recibo verde”*. Estes trabalhadores deveriam estar inscritos na Segurança Social como trabalhadores por conta de outrem e estão como trabalhadores independentes, pese embora tenham subordinação hierárquica, horário de trabalho definido pela empresa. O pagamento de 5% à Segurança social por parte da entidade empregadora, quando se verifique que 80% ou mais do seu rendimento provenha da mesma fonte, foi uma conquista da UGT. Assim, conseguimos dar mais dignidade a estes trabalhadores.

Em nenhum domínio essa desproteção é tão flagrante quanto no trabalho não declarado prestado por cidadão estrangeiros em situação ilegal, na utilização de mão-de-obra ilegal ou clandestina, até infantil, em condições próximas da escravatura, sendo o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual a face mais visível e conhecida do fenómeno, mas que abrange também o trabalho forçado e mesmo escravo, e até o trabalho doméstico.

Assim, temo-nos batido por uma maior eficácia da Administração Pública, de forma a suprimir obstáculos ao potencial económico e à competitividade, com particular prioridade à economia informal, para o funcionamento da Justiça e para melhor relação entre a Administração, os cidadãos e empresas (desburocratização, redução de custos de contexto). Para isso é necessária uma efetiva articulação entre a **Autoridade para as Condições de Trabalho, a Autoridade Tributária e a Segurança Social**.

Foi precisamente nesse sentido que, no âmbito das negociações em sede de Concertação Social, com vista à obtenção de um acordo tripartido, em Janeiro de 2012, a UGT se bateu pela introdução, no seio da discussão, da matéria da economia informal. Tendo resultado expresso, e passo a citar: *“A economia informal representa uma perda de receitas para o Estado e fomenta a concorrência desleal”* e ainda *“O combate à fraude e à evasão fiscal e contributiva é essencial para diminuir o peso da economia informal em Portugal e, por essa via, contribuir para um reforço da justiça tributária”*.

Pois, **se há trabalho não declarado é porque também circula dinheiro não declarado!**

Muito obrigada!